



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº. 468, de 31 de julho de 2026**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a necessidade de retificação da Portaria nº 457/2026, constante no Processo SEI nº. 072.4174.2026.0027078-16,

**RESOLVE:**

**Art. 1º INCLUIR** a servidora **CELIA MARIA DE ARAÚJO PONTE**, matrícula nº. 72308849, na lista dos servidores pertencentes à carreira de Analista Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados nesta Universidade, aprovados no *I Programa de Formação e Aperfeiçoamento Continuado (PFAC)* do ano de 2026, divulgado através da Portaria nº. 457/2026, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 30/07/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/07/2026, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 457/2026.

**ROBÉRIO RODRIGUES SILVA**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600